

Ofício nº. 217/2013 – G P C

Limeira do Oeste - MG, 31 de outubro de 2013.

Ao Excelentíssimo Senhor
ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito do Município de
LIMEIRA DO OESTE - MG

Senhor Prefeito,

Convido Vossa Excelência para participar de uma reunião na terça-feira (05/11) às 8 horas e 30 minutos, nesta Casa de Leis, onde estarão presentes todos os Vereadores para discutirmos sobre os seguintes projetos:

PROJETO DE LEI Nº 36, DE 30 DE AGOSTO DE 2013, que:
“DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 2014/2017”;

PROJETO DE LEI Nº. 40, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013,
que: “ALTERA OS INCISOS I E II, DO ARTIGO 4º, DA LEI Nº 329 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.002”.

PROJETO DE LEI Nº 41, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013,
que: “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE-MG PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;

PROJETO DE LEI Nº. 42, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013,
que: “INSTITUI SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;

PROJETO DE LEI Nº. 43, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013, que:
“AUTORIZA O MUNICIPIO DE LIMEIRA DO OESTE A CONCEDER O USO DOS IMÓVEIS PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA, PARA INSTALAÇÃO DE FÁBRICA DE TIJOLOS DE CIMENTO”;

Continua na fl. 02...

...continuação da fl. 01 Ofício 217/2013- GPC.

PROJETO DE LEI Nº. 44, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013, que:
“AUTORIZA A DOAÇÃO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO
DE LIMEIRA DO OESTE/MG AO SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE LIMEIRA DO OESTE/MG E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Sugiro que Vossa Excelência venha acompanhado da equipe de apoio
que julgar necessária.

Atenciosamente,

CELCIMAR BORGES ANDRADE
Presidente